

# O PIAUHY.

## ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

*Omnis amantudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni malitia. Ep. ad Ephes. 4. v. 31.*

*Qui autem per se revolvit in legem perfectam libertatis, et permanserit in ea, non auditur obli- vionis factus, sed factor operis; hic beatus in facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1. n. 25*

O Piauhy publica-se a 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez. Assigna-se a 40\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$500 por trimestre: numero vulgar 320 reis. Os assignantes terão 10 li- nhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

### PARTE OFFICIAL.

#### GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DO DIA 6 D'OUTUBRO DE 1868.

—Officio ao juiz de direito da co- marca de Jaicós—Fico inteirado, con- forme me communica em seu officio de 12 de setembro ultimo, de que por esse juizo não foi decretada prisão nem concedida ou negada fiança al- guna no mez de agosto proximo findo, deixando por isso vme de remeter-me o mappa de que trata a ultima parte do Aviso do Ministerio da Justiça de 2 de Janeiro de 1866.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Jaicós e Picos —Haja de expedir, com toda urgen- cia, as suas convenientes ordens pa- ra que o destacamento da villa dos Picos fique reduzido a quinze pra- ças, e para que sejam destacadas ma- is dez praças na villa de Jaicós, enjo destacamento fica elevado a 20 pra- ças.

—Idem ao commandante interino do 26 batalhão da guarda nacional do municipio de Jaicós.—Fico enteirado de ter vme no dia 4 de setem- bro ultimo, assumido o exercicio do commando desse batalhão, por se a- char empedido o respectivo comman- dante

—Idem ao Juiz municipal sup- plente do termo de Jaicós.—Inteirado do que vme trouxe ao meu co- nhecimento pelo seu officio de 24 de setembro ultimo, cabe-me declarar- lhe em resposta que não approvo o acto pelo qual vme demettio o escri- vão interino desse Juizo Firmino José Alves Gondim e nomeou a Lau- rindo Alves de Barros Cavaleante para substituil-o, cumprindo, portan- to, que vme, declare de nenhum ef- feito o referido seu acto e determine que o respectivo escrivão interino continue a exercer as funções de seu cargo.

Convindo, outro sim, que vme me informe acerca do estado de saude do escrivão effectivo José Bernardo de Moura Leal, afim de que esta pre- sidência tome as providencias de q' trata o artigo 2º da lei: n. 1294 de 16 de dezembro de 1853.

—Idem ao Juiz municipal da vil- la dos Picos—Fico inteirado de ha- ver vme, no dia 13 de setembro ul- timo, entrado no gozo de quarenta e cinco dias de licença com or- denado, para tratar de sua saude on- de lhe convier.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Idem ao bacharel Firmino Li- cínio da Silva Soares, promotor pu- blico da comarca de Valença—Pelo seu officio de 21 de setembro ultimo fico inteirado de haver naquella da- ta assumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca.—Communicou-se a thesouraria de fa- zenda.

Idem ao delegado de policia de Valença.—Deferindo o requerimen- to de D. Anna Rosa Dantas, desse municipio, determino a vme que não recrute o individuo de nome José de Sepeda, que é vaqueiro da referida senhora, e caso já o tenha preso de- lhe prompta liberdade, avista da i- senção que apresenta.

Idem ao mesmo.—Deferindo o re- querimento de José Antão de Carval- ho, desse municipio, de termino a vme que não recrute o individuo de nome Onofre José Rodrigues, que se acha encarregado da administração dos escravos do referido José Antão de Carvalho, e caso já o tenha preso delhe prompta liberdade, avista do isenção que apresenton.

**Dia 7.**

—Portaria—Prorogando por trin- ta dias a licença que foi concedida em 30 de Julho ultimo, ao bacharel Raimundo Mendes de Carvalho, Juiz municipal dos termos de Valença e Marvão.

Fizerão-se as communicações pre- cisas.

—Idem demettindo, sob proposta do dr. chefe de policia as seguintes autoridades policiaes do termo de Oeiras; 3.º 4.º 5.º, e 6.º supplentes do delegado Antonio Joaquim Portel- la Lima, Cornelio de Sousa Martins, Manoel Vicente de Lavor Paz e Vi- tiato Joaquim de Moraes: 1.º 2.º 6.º 5.º e 6.º ditos do subdelegado do 1.º districto—Jesuíno Rodrigues de Car- valho, Marcellino da Cruz Torres, Alcides Cesar Brandão, Luiz Madei- ra Brandão e Leonel Bernardino de Souza; subdelegado do 2.º districto

—Manoel Vicente de Lavor Paz e seus 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º e 6.º supplen- tes, Encas Cesar Brandão, J.º Carlos Marreiros Castello branco, José Mar- ques de Souza, Tertuliano Francisco Ramos, Licínio Cesar Brandão e E- lizario José de Souza.—E nomean- do para substituil-os e preencher outras vagas existentes na policia do dito termo os seguintes cidadãos:

- Para supplentes do delegado.  
2.º Jesuíno Rodrigues de Carvalho  
3.º o 2.º Benedicto de S. Britto.  
4.º Cynobelino Ferreira de Carva- lho.  
5.º Firmino Correia de Lemos.  
6.º Jeremias José da Silva e Mello.  
Para supplentes do subdelgado do 1º districto.

- 1.º Cicero Augusto Portella Fer- reira.  
2.º Manoel Marques Ribeiro.  
3.º Zacarias Rodrigues de Souza Martins.  
4.º Carlos Luiz Pinto Correia.  
5.º Raimundo de Souza Britto.  
6.º Henrique José da Silva Conra- do.

Para subdelegado do 2º districto.  
Joaquim José de Carvalho.

- Para supplentes.  
1.º Manoel Irineo de Carvalho.  
2.º Raimundo Ferreira Castello Branco.  
3.º Arnaldo Gomes Ferreira.  
4.º Porcino Demosthenes Velloso.  
5.º José Carlos Marreiros Castello Branco.  
6.º Procopio da Costa Velloso.

Fizerão-se as communicações pre- cisas.

—Officio ao exm. e revm. bispo do Maranhão—Tenho a honra de transmittir a v. exc. um exemplar do relatrio com que o ex presidente desta provincia, bacharel Polidoro Cesar Burlamaque, passou no dia 2 de maio ultimo, a administração da mesma ao 2º vice-presidente, bacha- rel José Manoel de Freitas.

Reitero a v. exc. os meus sinceros

protestos de estima e consideração.

—Idem ao exm. 1º secretario da camara dos srs. deputados—Tenho a honra de remetter a v. exc. um ex- emplar do relatorio com que o ex presidente desta provincia bacharel Polidoro Cesar Burlamaque, passou a administração da mesma ao ex 2º vice presidente bacharel José Manoel de Freitas.

Igual ao da camara dos srs. sena- dores,

—Idem ao dr. chefe de policia—Cortome me communica em officio datado de hontem, fico inteirado de constar nessa repartição somente a prisão da escrava — Rita — pertencente a José Antonio de Lemos.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—Transmitto a v. s. para seu conhecimento e flevida exe- cução, o incluso aviso por copia do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas de 17 de agosto ul- timo, declarando que a ordem do thesouro nacional n.º 56 do 1º de outubro do anno passado não autorison o pagamento do transporte diario de mil reis ou qualquer outra quantia, que for marcada aos engenheiros, quando estes não estiverem em via- gem.

—Idem ao promotor publico de Valença—Fico sciente de ter vme, no dia 19 do mez ultimo entrado no gozo de trez mezes de licença com os respectivos vencimentos, para tra- tar de sua saude.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

**Dia 8.**

—Portaria—Designando o dia 15 de novembro proximo futuro, para nelle ter lugar a reunião do conse- lho de revisão da guarda nacional do municipio de Marvão, visto não ter o referido conselho podido funcio- nar no dia marcado pela portaria de 24 de julho preterito, conforme me representon o respectivo comman- dante superior, em officio de 25 de setembro passado.

Fizerão se as communicações pre- cisas.

—Idem—Adiando para 13 de de- zembro proximo vindouro a reunião do conselho de revista da guarda nacional do municipio de Marvão, mar- cado para 11 do corrente mez, em consequencia de não poder ter lugar no dia designado o conselho de rev- são da mesma guarda.

Fizerão-se as communicações pre- cisas.

—Idem—Nomeando em virtude do art. 48 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850, e sob proposta do commandante do 16 batalhão da guarda nacional de Marvão, para o posto de tenente da 4ª companhia do mesmo batalhão o alferes da 6ª com- panhia João de Abranches Castello Branco.

Fizerão-se as communicações pre- cisas.

—Circulares aos commandantes superiores da guarda nacional—trans- mitto a v. s. um exemplar do rela- torio, com que o ex presidente ba- charel Polidoro Cesar Burlamaque, passou no dia 2 de maio ultimo, a administração da mesma ao 2º vice- presidente bacharel José Manoel de Freitas.

—Idem aos juizes direito, ditos municipaes, vigarios promotores pu- blicos e camaras municipaes.

—Officio ao commandante supe- rior da guarda nacional de Parana- guá—Detetermino a v. s. que faça cessar completamente a designação de guardas nacionaes do seu com- mando superior, assim como que não deve v. s. de modo algum mandar destacar praça da guarda nacional sem previa autorisação desta presi- dencia.

—Idem ao capitão do porto da ci- dade da Parnahiba—Devolvo o offi- cio que v. s. me remetteu para ser encaminhado ao exm. sr. ministro da marinha, afim de que v. s. o mande sem fecho, para que esta presidencia o envie com as observações que lhe forem suscitadas pelo exame da ques- tão, ou com o simples—visto—quan- do nada tenha a acrescentar, con- forme determina o aviso do mesmo ministerio de 7 de agosto ultimo, por copia junto.

—Idem ao juiz de direito substi- tuto de Principe Imperial—Acenso o recebimento do seu officio de 28 de setembro ultimo, e com elle os mappas dos trabalhos do jury desse termo, e do da Independencia.

—Idem ao vigario da freguezia de Campo-maior—Respondendo o seu officio do 1º do corrente mez, cabe- me dizer-lhe que recebi os trez map- pas dos baptizados, obitos e casa- mentos que tiverão lugar nessa freguezia desde o dia 1º de junho ul- timo até o dia ultimo de setembro des- te anno.

—Idem ao juiz municipal 3º sup- plente do termo de Marvão —Fico sciente de ter vme, entrado em exer- cicio e de ter passado o commando superior da guarda nacional ao te- nente-coronel chefe do estado maior Miguel José Cardoso.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parna- hiba—mande dar 2 passagens de estado a ré em dos lugares de que dispõe a presidencia no vapor—Con- selheiro Paranaguá— desta capital para o porto de S. Gonçalo á D. Be- lisa Amelia de Carvalho e a D. Amé- lia Beliza de Carvalho.

—Idem ao mesmo—dito dito a Umbellino Feltsbello Vieira.

**Dia 9.**

—Portaria—O presidente da pro- vincia sciente pelas communicações recebidas do delegado de policia do termo de Oeiras, do capitão comman- dante superior da guarda nacional do municipio da mesma cidade, co- ronel Coriolano Cesar Burlamaque, de que o mesmo commandante su- perior reuniu uma força da guarda nacional de seu commando, que ar- mada foi postada á porta da capella de N. S. da Conceição da mesma ci- dade, onde se estava procedendo a uma eleição falsa, sem requisição de autoridade competente e fora dos casos determinados na lei; bem como de não ter cumprido a ordem que lhe foi dada de entregar ao coman- dante do destacamento da mesma ci- dade as cincoenta granadeiras com as respectivas bayonetas e coreames, que lhe forão remettidos pela presi- dencia em 13 de novembro de 1867,

dita ordem, com manifesto prejuizo do serviço publico, resolve suspender o referido commandante superior co- ronel Coriolano Cesar Burlamaque, do exercicio de seu posto, e manda procurando futeis pretextos illudir a submettel o a conselho de disciplina, que nesta data se nomeia, pelos fac- tos acima expostos, e que se achão previstos no § 1º do art. 97 e § 4º do art. 99 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850.

Fizerão-se as precisas communi- cações.

—Idem—o presidente da provin- cia, tendo por portaria de hoje sus- penso e mandado submeter a con- selho de disciplina o coronel com- mandante superior da Guarda Nacio- nal do municipio de Oeiras, Corio- lano Cesar Burlamaque, pelos factos constantes da mesma portaria, resol- ve nomear para membros do dito conselho, segundo o disposto no art. 112 da lei n.º 602 de 19 de setem- bro de 1850, e artigo 6º do decreto n.º 1335 de 18 fevereiro de 1854, o coronel José de Araujo Costa, presi- dente, dr. Joaquim Damasceno No- gueira, juiz de direito interino da comarca da capital, auditor, vogaes, os tenentes coroneis Diogo Alves de Lobão, Francisco Mendes de Souza e José Joaquim Avellino.

E em virtude do disposto no art. 112 da lei n.º 602 de 19 de setem- bro de 1860, remetta-se ao promo- tor publico da comarca da capital, copia autentica da portaria que or- denou a suspensão do referido com- mandante superior, e das communi- cações nella referidas.

Fizerão-se as precisas communi- cações.

—Idem—o presidente da provin- cia, resolve remover o promotor pu- blico da comarca de Oeiras, bacha- rel Manoel Rufino Jorge de Souza para a comarca de Campo-maior por assim haver pedido.

Fizerão-se as precisas communi- cações.

—Idem—o presidente da provin- cia, sob informação do juiz de direi- to substituto da comarca de Princi- pe Imperial, resolve exonerar a Fran- cisco da Silva Gadelha do lugar de official do registro geral das hypothe- cas da mesma comarca, e de confor- midade com o disposto no § 2º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n.º 3453 de 26 de abril de 1865, designar o tabellião interino Agosti- nho da Silva Costa para servir o re- ferido lugar.

Fizerão-se as precisas communi- cações.

—Idem—o presidente da provin- cia, resolve remover o promotor pu- blico da comarca de Campo maior bacharel Theodoro Thaddeu d'As- sumpção, para a comarca de Oeiras, por assim haver pedido.

Fizerão-se as precisas communi- cações.

—Officio ao exm. presidente da provincia da Bahia—acenso o re- cebimento do officio de v. exc. de 16 de agosto findo, e dos dois exem- plares das leis e resoluções da as- semblea legislativa dessa provincia, sancionadas e publicadas no corren- te anno.

—Idem ao dr. chefe de policia—  
ficio de posse dos mappas das em-  
barcações entradas e sahidas no por-  
to da Parnahiba, durante os mezes  
de julho e agosto ultimos, os quaes  
acompanharão o seu officio datado  
de hontem.

—Idem ao juiz de direito da co-  
marca de S. Gonçalo—Sirva-se vnc.  
informar-me acerca da materia do  
incluso officio, que me devolverá, do  
1.º juiz de paz da freguezia de S.  
Gonçalo, Marcelino Barbosa Ribeiro,  
e mais papeis que o acompanhão.

—Idem ao mesmo—haja vnc. de  
informar-me se o 4.º juiz de paz da  
freguezia de S. Gonçalo effectou a  
sua mudança para a provincia do  
Maranhão em 12 de outubro do an-  
no passado.

—Idem ao commandante superior  
da guarda nacional da Parnahiba—  
ficio de posse de seu officio de 14 de  
setembro ultimo e tambem do mappa  
da força da guarda nacional do seu  
commando superior, dos mezes de  
abril a junho do corrente.

—Idem ao mesmo—em resposta  
ao officio de v. s., datado de 28 de  
setembro findo, cabe-me dizer-lhe  
que fico sciente de ter n'aquella data  
passado o commando superior da  
guarda nacional, ao tenente-coronel  
José Francisco de Miranda Filho,  
não o tendo passado ao tenente-co-  
ronel chefe do estado-maior desse  
commando superior Eleuthorio An-  
tonio Soares Braga, por se achar  
suspensão e mettido em conselho de  
disciplina conforme me communica.

—Idem ao capitão do porto da ci-  
dade da Parnahiba—ficio certo de  
ter v. s. vistoriado o vapor Parana-  
guá, e de tel o achado capaz de na-  
vegat, conforme me communica em  
seu officio de 26 de setembro ultimo.

—Idem ao mesmo—recebi com o  
officio de v. s., datado de 10 de se-  
tembre findo os mappas das embar-  
cações mercantiles nacionaes e estran-  
geiras, entradas e sahidas no porto  
desta cidade no passado mez de  
agosto.

—Idem ao inspector da alfandega  
da Parnahiba—transmitto a vnc.  
um relatório com que o ex-presidente  
da provincia bacharel Polidoro  
Cesar Burlamaque, passou no dia 2  
de maio ultimo, a administração da  
mesma ao 2.º vice-presidente bacha-  
rel José Manoel de Freitas.

—Idem a João da Cruz e Santos  
—conforme me communica em seu  
officio de 7 do corrente mez, ficio in-  
teirado de naquella data ter reassu-  
mido o exercicio de presidente da ca-  
mara municipal desta capital.

—Idem ao dr. engenheiro G. L.  
G. Bodt.—communico a vnc. para  
seu conhecimento, que em virtude da  
authorisação que me foi concedida pe-  
lo aviso do ministerio da agricultura,  
commercio e obras publicas, de 21  
de agosto ultimo, levei nesta data  
os seus vncimentos aos de engenhei-  
ro de 2.º classe.

—Idem a camara municipal da villa  
da União—de posse do officio de 20 de  
agosto ultimo, que me dirigiu essa ca-  
mara, communicando me ter posto em  
arrematação os dizimos de miungas  
de seu municipio do anno financeiro  
1867 a 1868, e que a maior quan-  
tia offerecido foi de 141\$000 reis,  
por Marcelino da Costa Rabello, a  
prazo de 90 dias, a contar da appro-  
vação desta presidencia. Em res-  
posta ao mesmo officio cabe-me di-  
zer-lhe, que authorizo a aceitar o  
prazo de 90 dias, offerecido pelo  
mesmo Rabello.

**DESPACHOS.**

**Dia 25 de Setembro de 1868.**

*Corão despachadas as petições de:*

Maria Leopoldina de Moraes Car-  
valho e Silva—Informe a thesouraria  
de fazenda.

Raimundo Torres Costa—Informe

o sr. director do estabelecimento dos  
educandos artifices.

Francisco Mendes de Souza—Con-  
cedo seis mezes de licença.

**Dia 29.**

Frederico Jorge Ribeiro Cavalecan-  
te—Informe o sr. director dos edu-  
candos.

**Dia 1.º de Outubro.**

Frederico Jorge Ribeiro Cavalecan-  
te.—Indefrido segundo a informa-  
ção do director dos educandos.

**Dia 2.**

Dr. Constantino Luiz da Silva  
Moura.—Como requer.

Manoel Barbosa da Marada—In-  
forme a administração de fazenda  
provincial.

**Dia 3.**

Arnaldo Mendes de Carvalho—  
Como requer.

Laurentino José Teixeira.—Infor-  
me a thesouraria de fazenda.

Manoel José Ferreira.—Informe o  
Sr. commandante da guarnição.

Eugenio Marques de Hollanda—  
Informe o Sr. director do estabeleci-  
mento de educandos artifices.

Joaquim Baptista de Oliveira—  
Indefrido segundo a informação da  
thesouraria de fazenda.

**Dia 5.**

Major Antonio José de Araujo Ba-  
cellar.—Como requer.

Bacharel Raimundo Mendes de  
Carvalho.—Idem

Dito Eliseo de Souza Martins.—  
Idem.

João José Alexandre de Moraes—  
Idem.

Coronel José Francisco de Miran-  
da Osorio.—Como requer.

Manoel José Ferreira.—Informe a  
thesouraria de fazenda.

Alferes Francisco de Lima e Cas-  
tro.—Informe a thesouraria de fa-  
zenda.

**Dia 8.**

Coronel José de Araujo Costa—  
Em Junta de fazenda.

Bacharel Lourenço Valente de Fi-  
guredo—como requer.

**Dia 9.**

Tenente-coronel José Gomes Cou-  
tinho de Macedo—como requer.

Bacharel Antonio Pires Ferreira  
—Idem.

Capitão João Gonçalves de Maga-  
lhães—Idem.

Serafim da Silva Pereira—Infor-  
me o Sr. director do estabelecimen-  
to dos educandos artifices.

José Francisco da Silva 1.º—In-  
forme o Sr. commandante do desta-  
camento.

**Dia 10.**

Tertuliano Rodrigues de Menezes  
—Ao Sr. Dr. juiz de direito da co-  
marca de Piracuruca para proceder-  
se como for de direito.

Agostinho Valente de Figueiredo.  
—Informe a administração de fazen-  
da provincial.

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO**

**Dia 3 de Outubro de 1868.**

—Officio ao inspector da adminis-  
tração de fazenda provincial.—  
Transmitto a vnc. por copia authen-  
tica, o regulamento do estabeleci-  
mento dos educandos artifices.

**Dia 7.**

—Idem dito—ao 1.º secretario  
do instituto archeologico e geographico  
Pernambucano.—Transmitto a V.  
S. um exemplar do relatório da via-  
gem feita desta capital ate a cidade  
da Parnahyba, pelo rio do mesmo  
nome, incluzive todo seu delta, por  
ordem do ex presidente desta provin-  
cia—bacharel Adelino Antonio de  
Luna Freire, o qual foi feito, e apre-  
sentado ao mesmo ex presidente, pe-  
lo official archivista desta secretaria  
—David Moreira Caldas.

**Dia 9.**

—Idem dito ao commandante su-

perior da guarda nacional do muni-  
cipio da Independencia.—De ordem  
de S. Exc o sr. presidente da provin-  
cia, communico a V.S., que por des-  
pacho desta data foi concedida uma  
licença de quatro mezes ao tenente-  
coronel José Gomes Coutinho, com-  
mandante do 32 batalhão da guarda  
nacional desse municipio.

**O PIAUHY.**

O *Liberal Piauhense*, em o seu  
n.º 36, articula uma accusação ao Exm.  
Sr. coronel Theotonio de Souza Men-  
des, dizendo que este no intuito de  
favorecer ao Sr. tenente-coronel Ma-  
noel Ignacio de Araujo Costa, por oc-  
casião d'arrematação dos dizimos,  
prestara-se a manejos indecentes com  
manifesto prejuizo da fazenda pro-  
vincial; e sem que declarasse a na-  
tureza de tais manejos parece alludir  
ao facto de se ter arrematado em  
primeiro lugar que os de Oeiras—os  
dizimos das freguezias de Jaicoz,  
Manga, Jeromenha e Picos, incul-  
cando que os d'estas freguezias terião  
subido a maior preço se os d'aquella  
fossem arrematados primeiramente.

Esta arenga o contemporaneo re-  
pete em o mesmo n.º por outros ter-  
mos embora sob diverso titulo, por  
que quer fazer effectivo o principio  
—de que a verdade é a mentira  
muitas vezes repetida!

Triste mania.....  
A accusação do *Liberal* se não é  
estulta, como bem deve ser qualifica-  
da, é certamente um enigma indeci-  
fravel.

Em primeiro lugar é falso que a  
freguezia de Jaicoz fosse arrematada  
pelo Sr. tenente-coronel Manoel Igna-  
cio, mas somente as outras, e não  
podendo ser todas arrematadas de  
uma só vez, mas umas apoz outras,  
como foram, alguma devia ser ar-  
rematada em primeiro lugar, e não  
comprehendemos por que entende o  
collega que devesse ser Oeiras e não  
qualquer das outras. Occorre, alem  
disso, que todas essas freguezias fo-  
rão arrematadas pelo tenente-coronel  
Manoel Ignacio em hasta publica, es-  
tando presente o Sr. Dr. Valente, o  
mimoso do *Liberal*, que não foi tol-  
hido da liberdade de licitar, por con-  
sequente que culpa se pode attribuir  
ao Exm. Sr. coronel Souza Mendes  
por não ter alcançado o brago do Sr.  
Dr. Valente d'onde chegou o do Sr.  
tenente-coronel Manoel Ignacio?

Em quanto se não explicar o col-  
lega, permitta que qualiquemos sua  
accusação de calumniosa e lhe digam-  
os que accusa somente pelo gosto  
d'acessar.

A fazenda provincial tem bastan-  
tes motivos para desconfiar do seo  
zelo pelos seus interesses, e a princi-  
pal razão disto está no facto de grit-  
tar contra o presidente justamente  
quando elles tiverão incremento, vis-  
to como tendo a arrematação do an-  
no passado produzido apenas a quan-  
tia de seis contos de reis sobre o va-  
lor official dos dizimos em geral, a  
deste anno attingio a uma cifra su-  
perior a vinte contos, e ainda restão  
quatro freguezias por arrematar.

Assim são todas as accusações do  
*Liberal*, o que nos vale é que ellas  
nenhum peso fazem no espirito pu-  
blico.

**EXTERIOR**

**Correspondencia.**

PARIS 24 DE JULHO DE 1869.

Illm. Sr. Redactor.—Como assignalei  
a v. s. na minha ultima carta, o terceiro  
partido dirigido pelos srs. E. Ollivier,  
de Talhouet, Segrís, Lomes & Buffet  
tinha tomado a iniciativa d'uma inter-  
pellação, cujo fim era a queda do gover-  
no pessoal. Elles podião interpellar o

governo sobre a necessidade de dar satis-  
fação as ideas liberaes do paiz exprimi-  
das pelas eleições geraes de 1869.

Essa interpellação tinha 116 assigna-  
turas. O governo comoveo-se com  
isso; e querendo ir adiante do pedido,  
Napoleão III, encarregou o seu ministro  
de estado, o sr. Rouher, da redacção  
d'um manifesto. Este manifesto foi lido  
na camara e contem o seguinte:

«O corpo legislativo parecendo de-  
sejar conhecer immediatamente as re-  
formas propostas pelo meu governo, creio  
util ir adiante dos seus votos.

O senado será convocado para o dia 2  
de agosto para o fim de examinar as ques-  
tões seguintes:

1.º Atribuuição ao corpo legislativo  
de fazer o seu regulamento interior.

2.º Simplificação da maneira de pro-  
por e examinar as modificações das leis.

3.º Obrigação do governo de submet-  
ter a approvação legislativa as modifi-  
cações das tarifas que serão para o futuro  
estipuladas por tratados internacionaes.

4.º Voto do orçamento por capitulos  
para assim tornar mais completa a stu-  
dencia exercida pelo corpo legislativo.

5.º Supressão da incompatibilidade  
que existe actualmente entre o mandato  
de deputado e certos empregos publicos—  
principalmente os de ministros.

6.º Extensão do exercicio do direito  
de interpellação.»

Esse manifesto satisfaz pouco mais  
ou menos os pedidos do terceiro partido  
pelo que tambem os signatorios da in-  
terpellação resolverão não continuar  
com ella.

Perante essas novas reformas, o mi-  
nisterio Rouher, comprehendendo que não  
lhe era possivel ficar nos negocios; to-  
dos os ministros derão juntos a sua de-  
missão ao Imperador; a qual S. M.  
aceitou.

Es o começo da crise.

O Imperador sem ministros mandou  
chamar immediatamente osr. Schneider  
presidente do corpo legislativo. Elle  
encontrou-se no palacio com o sr. Rou-  
her, o qual apezar de ser demissionario,  
S. M. queria tomar os seus conselhos.

Discutio-se, se se devia suspender os  
trabalhos da camara, o sr. Rouher sus-  
tentou que era preciso acabar a verifi-  
cação dos poderes e aceitar a interpella-  
ção, que nos seus debates se voria cla-  
ramente de que lado se collocava a maio-  
ria e então se poderia basear as refor-  
mas segundo a maioria do corpo legisla-  
tivo. O Imperador indeciso quiz reflectir;  
o sr. Rouher deixou St. Cloud, o sr.  
Schneider combateo as ideas do sr.  
Rouher. Mas deve-se dizer entre pa-  
renteses que o sr. Schneider tinha-se  
tornado inimigo do sr. Rouher desde  
aquelle negocio da commenda do barão  
Jerome David. O sr. Schneider disse  
que posto em presença da convocação do  
senado, seria melhor dissolver já a ca-  
mara e continuar a verificação dos po-  
deres depois que o senado se tivesse  
pronunciado a respeito dos novos sena-  
tus—Consultos. O sr. Schneider discuti-  
ou bem a sua causa, que trouxe para  
Paris o decreto de prorogação.

Ali chegado, elle o entregou ao jor-  
nal official, e no dia seguinte de manhã,  
os srs. deputados poderão ver no lugar  
do honra o decreto que os despedia.  
Esse decreto foi mal recebido por todos  
os deputados de todos os partidos os  
quaes apresentarão-se na camara furiosos.

As 2 horas rufarão os tambores, o sr.  
Schneider tomou posse da sua cadeira  
toceu a campainha e um dos secretarios  
leu o processo—verbal da sessão da  
vespera.

O sr. J. Favre subio a tribuna com  
voz alta protestou energicamente contra  
o decreto de prorogação. Emfim elle fal-  
lou tão bem e d'uma maneira tão en-  
ergica que durante 10 minutos o sr. Sch-  
neider o chamou tres vezes a ordem.  
Apezar dos murmurios da maioria elle  
não deixou de protestar em nome da li-  
berdade sobre a maneira de obrar do  
governo.

O sr. Schneider depois d'asse debate  
leu o decreto de prorogação e os srs.  
deputados retirarão-se.

Aquelles que igualmente não estão  
satisfeitos são os 55 deputados cujos po-  
deres não foram verificados e cuja eleição  
contestada.

Elles pedirão uma audiencia ao Im-  
perador, a obtiverão e o Imperador lhes  
disse que por ora elle nada podia fazer.

O novo ministerio foi constituído e o

seu primeiro acto foi a discussão para  
saber se se devia abrir a camara ou se  
se devia esperar os votos do senatus—  
Consulto. Depois de um debate ani-  
mado, foi decidido que a camara não  
seria aberta senão depois dos debates  
que terão lugar no senado, o que vai per-  
mitir aos ministros consagrar todo o seu  
tempo a confecção dos senatus Consul-  
tos.

Voltemos atraz.

Depois da leitura da mensagem que  
annunciava as reformas, podia-se ver  
com alegria que sobre todo o curso das  
almejas que conduzem ao poder, a pa-  
lavra liberdade estava escripta.

Infelizmente foram chamados os mem-  
bros do terceiro—partido para formar  
um ministerio, e nenhum dos seus chefes  
quiz aceitar a pasta. E' verdade que se  
esses senhores tivessem aceito o cargo  
de ministros, era necessario que dessem  
a sua demissão de deputados; pelo q' pre-  
ferirão conservar o seu lugar a afrontar  
de novo o escrutinio, massem por isso a-  
bandonar a idea de ser ministros e só  
depois que o senatus—consulto tiver  
cado o artigo 4 da constituição que diz  
que os ministros não podem ser deputa-  
dos. Em summa durante cinco dias  
forão fallatorios continuos e a situação  
parecia eternisar-se quando o Imperador  
decidiu-se a obrar, formou um ministerio  
q' conforme a minha opinião e a de todos  
é mais reaccionario do que o ministerio  
Rouher.

E' verdade que o sr. Rouher cahio  
mas a sua sombra preside o novo mi-  
nisterio na pessoa do sr. Forcade de la  
Roquette, q' fica; e q' era sob a presidencia  
do sr. Rouher ministro do interior. O  
marechal Niel fica no da guerra, o sr.  
Magoe nas finanças e o sr. Rigaud de Ge-  
nouilly na marinha. Os novos ministros  
são; o sr. Deurgier presidente de secção  
do conselho de estado;—está em lugar  
do sr. Baroche na justiça; o principe de  
la Tour d'Auvergne, embaixador em  
Londres substitue o sr. de la Vallette no  
ministerio dos negocios estrangeiros.  
O sr. Bourbeau deputado, substitue o  
sr. Duruy no ministerio da instrucção  
publica. O sr. Gressier fica ministro  
dos trabalhos publicos e formou-se um  
ministerio da agricultura e do commercio  
para o sr. Alfred Le Roux, vice-pre-  
sidente do corpo legislativo.

O sr. Rouher, Baroche, Duruy, e Vui-  
try, sabirão, mas espera-se do dia em  
dia saber o que o Imperador lhes re-  
serva, e se diz ja que o sr. Rouher seria  
nomeado grande Chancellor do Imperio e  
presidente do senado. Seria ainda uma  
falsa retirada do sr. Rouher, pois q' sabido  
por uma porta entraria por outra  
maior. A opinião não recebeu bem a no-  
meação do novo ministerio; e com effeito  
todos esses hontens novos não offerecem  
nenhuma garantia para a cauza liberal;  
tambem os espiritos estão vivamente ex-  
citados e é de temer q' se o governo não  
entrar francamente no caminho liberal,  
a revolução pacifica q' está começada de-  
genera em um conflito; conflito q' se li-  
ver lugar será terrivel, pois que desde  
18 annos muitos odios accumulão-se  
uns sobre os outros.

Porem esperemos que Napoleão III não  
será cego e que ha de entrar nas vias  
liberaes para julgar e fazer esperar os  
novos Senatus—Consultos.  
O partido clerical está contente; o seu  
inimigo mais mortal cahio, o sr. Du-  
rui, mas o partido liberal pelo contrario  
lastima que o Imperador se tenha pri-  
vado dos seus serviços.

Parece veridico que durante a crise  
que atravessamos o principe Napoleão  
representou um papel importante.

Diz-se mesmo que no mez de outubro  
pela ocasião da reabertura da camara,  
elle faria parte d'um novo gabinete. Mas  
o que é que não se diz, n'este momen-  
to? Tambem por isso aqui paro, e só  
relato os factos veridicos ou certos, o  
que creio dever ser a linha de conducta  
d'um correspondente.

Cerra o boato nos salões politicos que  
o Imperador furioso contra o terceiro par-  
tido e contra o partido radical estaria de-  
cidiu a submeter a um novo plebiscito  
as reformas constitucionaes que de-  
vem se operar na constituição de 1852  
o que impediria para o futuro que o po-  
der do Imperador fosse de novo combati-  
do pela camara. O Imperador vai igual-  
mente augmentar as attribuições do sa-  
nado de sorte que esse corpo de estado  
ande de harmonia com as reformas pro-

jectadas. O numero de senadores que é de 120 vai ser elevado a 170 e d'ora em diante uma parte do corpo será eleito por conselhos geraes.

Numerosos despachos, provocados pela presença em Montecatini do sr. Conti, foram trocados entre Florença e Paris. Se devemos dar credito aos nossos correspondentes de Vienna e da Italia e as informações que podemos aqui ter, a triplice alliança austro-franca-italiana seria um facto consumado.

Fallava-se igualmente d'uma amnistia para inaugurar a nova politica. O procurador geral, o primeiro presidente e muitas personagens importantes foram chamadas em S. Cloud, mostrando o Imperador desejos de ouvir as opiniões sobre esse assumpto.

O sr. de Bismark não está satisfeito com a solução do conflicto franco-belga, que se terminou com satisfação de todos. Em troca da concessão das linhas ferreas que serão tiradas aos nossos nacionaes, a Belgica assegura grandes vias, uma sobre a Hollanda, e outra sobre Antuerpia. Existem ali elementos de actividade commercial assim como garantia de segurança nacional.

Desde 1866, setecentos conventos estabelecerao-se na Prussia com o apoio do governo.

O rei Guilherme espera, obrando d'essa maneira o favorecendo as ordens religiosas, chegar a substituir na Alemanha o protectorado da Prussia ao protectorado da Austria em todas as questões onde os elementos politicos—catholicos existirem.

A Prussia está formando regimentos de infantaria e de artilharia de marinha que, logo que estiverem exercitados, serão repartidos nos portos de Dantzig, de Wolin, de Stralsund e de Wilhelmshafen (porto Guilherme) no mar do norte.

O governo prussiano mandou estudar seria e definitivamente a abertura do istmo de Julland. Essa decisão não ha de approximar da Russia.

O gran duque de Luxemburgo não tem achado que a Prussia, a quem elle tinha confiado os seus poderes, tenha convenientemente defendido seus interesses perante o parlamento das alianças a respeito das questões relativas a industria dos ferros.

Negociações engajarão-se entre Berlim e Luxemburgo, este ultimo desejando mandar d'ora em diante representantes directos ao parlamento. Esperão-se difficuldades da Prussia a esse respeito.

O governo prussiano, dizem, segue com muito grande interesse a revolução que se opera no meio do nosso governo e o rei Guilher no não ha de substituir o sr. de Goltz em quanto não conhecer os homens que tomarão conta do poder depois das reformas que se estão estabelecendo.

As nossas cartas do Hanovre assignalam uma agitação real não so no reino de ex-rei Georges mas tambem nos grandes ducados de Hesse e de Bade.

No ducado de Bade mais de 1500 pessoas expatriarão-se desde o dia 1.º de janeiro e não deixarão ignorar que os motivos que cauzarão a sua imigração são exclusivamente politicos.

As relações entre o Vaticano e a corte de Vienna não são das melhores.

O cardeal Antonelli acaba de receber do sr. de Beust uma carta das mais duras, o informando que se a corte de Roma não discontinua immediatamente a de suscitara embaraços interiores a Austria, o governo Austro-Hungaro ha de se oppor formalmente a viagem dos bispos a Roma na occasião do Concilio.

As noticias de Dalmatia são más. O general Wagner, governador d'essa provincia chegou em Vienna e submetteo logo ao Imperador as queixas dos administrados, o convidando a visitar quanto antes, Zara, Ragusa e Cataro.

A Dalmatia dispõe-se a pedir a sua annexão a Hungria.

Entretem-se em Vienna com a demissão provavel do sr. de Beust que caçado com as legiversações perpetuas do Imperador da Austria e com as intrigas ultramontanas da archiduquesa Sophia, mãe de Francisco José, desejará se retirar.

Uma profunda agitação da Moravia e da Boemia confirma-se em todos os pontos, infelizmente.

Parece incontestavel que a Prussia não é estranha a todos esses movimentos insurreccionaes.

Dizem que o Sultão está muito discontento da maneira pela qual obra o vice-rei do Egypto para com elle. Aos olhos dos musulmanos meticulosos, aquelle escandalisa-se em Constantinopla de que este se tenha atrevido em Paris, e em Londres a comer, a beber e a dormir nos aposentos onde sua Alteza comera, bebera, e dormira.

O Sultão escreveo ao vice-ra dizendo-lhe que se abaixasse um pouco, e que se lembrasse que elle era o humilde subdito do successor de Mahomet.

Como primeira punição infligida ao administrador do Egypto, o Sultão decidiu-se a fazer elle mesmo as honras da inauguração do canal de Suez.

Foi Ismail—Paicha quem conviou à Imperatriz dos Francezes, será Abdul-Azis quem a receberá.

Diz-se que o Sultão se ha de revelar nas margens do Nilo em todo o esplendor do seu poder. O ministro do thesouro teve ordem de pôr 12 milhões a disposição da bolsa imparial.

O Sultão occupa-se igualmente com uma grande actividade de fazer reformas no seu imperio. O progresso marcha a passo largo d'esse lado.

O que faz o governo? Por ora dorme sobre os seus louros. Desde que Serrano é regente, já é o segundo ministerio que elle tem, sempre bem entendido com Prim presidente. Prim, cansado dos incommodos que lhe davão os deputados espanhoes, fez assignar um decreto ao regente que proroga as cortes até o mez de outubro. Prim vai aproveitar essa occasião para vir em Francr tomar as aguas de Vichy, durante esse tempo, os republicanos fazem a sua propaganda.

Já diversas capitães de provincia pronunciarão-se pela republica.

Ha alguns dias, depois do calor torcido do dia, para respirar o ar fresco, fui ao concerto dos campos Elyseos. Achei-me perto d'um bello jovem, D. Carlos, duque de Madrid, que estava tomando tambem ali o seu copo de cerveja e admirando o bello sexo. Qual não foi a minha surpresa ao ver no dia seguinte em todos os jornaes o manifesto d'esse principe pretendente? Forte da sua legitimidade o primo da rainha Isabel, anuncia a Espanha a felicidade; a Igreja, a prosperidade. Emfim elle promete ser o rei de todos os espanhoes.

O governo francez parece não querer favorecer os seus projectos; porque a politica franceza acaba de pillar em Baso, perto da fronteira espanhola, sete caixas que continhão 100 revólves, 100 espadas de cavallaria, 100 calças, 25 sellas para cavallos e uma grande quantidade de munições.

Essa expedição era enviada pelo conde D. Carlos aos seus partidarios.

Em quanto os cabanos querem tornar-se senhores independentes, os portuguezes da ilha de S. Miguel e Madeira; caçados tambem do governo de Lisboa, proclamaram a republica, essa falta de respeito ao governo portuguez lhe valeo o envio de tropas e de navios de guerra. Espera-se ter em Lisboa uma cirze ministerial.

P. S. Eu pensei que talvez V. S. n'to desgostasse conhecer um resumo da administração em França. Fiz indagações n'este sentido, e eis o resultado d'ellas.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes entries like 'O Imperador recebe por anno fr. 25,000,000', '8 Ministros do conselho privado 300,000', 'A familia Imperial 1,300,000', '166 Senadores 5,100,000', '10 Ministros 4,000,000', 'O governador da Algeria 125,000', 'O grande Chanceler da logião da honra 30,000', '78 prefeitos 4,172,500', 'em não-actividade 60,350', '35 Embaixadores 2,860,000', '153 Consules 3,080,000', '266 Chancelleres 987,000', 'Secretarios geraes 553,000', '62 de embaixada 893,000', 'Empregados da policia municipal 4,247,006', 'Os Carrasgos 200,000', '1,515 Empregados do ministerio das finanças 5,544,250', 'O recebedor central do Sena 27,000', '83 Thesoureiros, pagadores geraes, recebedores particulares do Sena 676,000', '282 Recebedores particulares 835,000', '1,140 Perceptores nos departamentos 2,916,300', '4091 Empregados dos domínios, s'ello etc 12,984,500', '4437 ditos das florestas 4,982,017', '11,778 ditos das Alfandegas 24,349,300', '19,913 Guardas das Alfandegas 17,044,950', '1 Director do Correo 12,000', '6829 Empregados do dito 10,608,600', '14 ditos da instrução publica 473,000', '40 Inspectores geraes 268,000', '256 Empregados do Ministerio

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes entries like 'da agricultura e do commercio 1,126,050', 'Commissarios dos caminhos de ferro 2,170,000', '77 Empregados do Ministerio da casa do Imperador 335,000', 'Commissarios dos theatros 15,000', '102 Empregados do ministerio do Estado 76,000', '165 de da justiça e dos cultos 622,500', '78 de dos negocios estrangeiros 467,300', 'Supernumerarios 80,000', 'O Medico do ministerio 1,500', '305 Caixeiros de chancelaria 330,000', 'Chanceleros em não-actividade 10,000', '33 Empregados superiores do ministerio do interior e de diversos postos 1,330,100', 'Commissarios da emigração 70,000', 'Ditos de policia e inspectores da livraria 1,100,873', '2 Inspectores de admissões 183,000', '23 Empregados do ministerio da Marinha 962,000', '30 Ditos da guerra 1,572,333', 'Ditos do governo da Algeria 418,800', '44 Almirantes, contra-almirantes 47,700', '51311 Officiaes marinheiros 40,675,165', '303 Guardas maritimas 3,705', '9 Marchas de França 531,960', '987 Generaes e officiaes do estado-maior 7,746,320', '260 Dito em disponibilidade 1,742,000', '35457 Officiaes e soldados 183,307,053', '221 guardas 3,000,000', '2787 Guardas 21,774,672', '2857 Guardas de Paris 3,327,136'

502312 Empregados. Depois de ter dado esses algarismos, de-me v. s. licença para lhe apresentar alguns que me parecem interessantes sob diversos titulos:

O Hotel dos invalidos compõe-se de 1350 pensionistas e custa ao estado fr. 4,722,205. A nutricao do exercito custa 64,643,518 fr. por anno, as suas camisas 4,971,036 fr.; sua roupa e vestimenta 18,335,173 francos as suas vigias 6,852,462 fr. os seus docentes 3,298,586 fr. e os seus transportes 2,330,450 fr.

Gasta-se todos os annos 2 milhões de armas 5,163,000 fr. de cavallos 2,85,000 fr. de pólvora e 300,000 fr. de espórtas.

A festa do dia 15 de agosto custa 200,000 fr. 350,000 fr. são affectados as medalhas commemorativas dos factos do Imperio e 250,000 a soccorros dados a artistas.

As despesas secretas do ministerio dos negocios estrangeiros elevaram-se a 550,000 francos e a da guerra a 500,000 fr.

Em finanças despesas secretas da segurança publica accastou um algarismo de 2 milhões de francos.

Publicações geraes.

o tenente-coronel Manoel Antonio de Carvalho e o vigario de S. Gonçalo.

Só agora pude ver o numero 214 da Imprensa de 14 do corrente no qual se lê uma furiosa diatribe contra mim, assignada pelo sr. vigario de S. Gonçalo, padre José Marques da Rocha.

A essa collecção de falsidades, e mesmo de calumnias, tanto mais revoltantes quanto partem de um homem, a quem as vestes sacerdotaes, que o cobrem, so deveriam impor palavras de moderação e de verdade, eu não daria resposta alguma, se acima d'aquelle que as prefere com tanto despudor eu não divisasse o publico sensato, a cujo julgamento folgo de submeter todas minhas acções.

O sr. padre José Marques da Rocha com a sua referida diatribe so fez provar aos q' o não conhecem esta verdade, ha muito reconhecida por todos os seus paroquianos:—que o seu genio atrabaiario q'ua a sua indole malevolia acham-se na mais completa desharmonia: excepto na cor, com a sua sotaina de sacerdote de Christo.

As invectivas que s. s. me dirige com tamanha profusão me não podem tocar; porque mercê de Deus, acho-me muito acima d'ellas no conceito dos meus concidãos: devolve-as por tanto intactas a fonte d'onde emanaram, unica digna d'ellas, ao seio de s. s.; e passo sem ellas demora a analyse dos factos.

Procurando arredar de si, e lançar sobre mim a odiosidade geral, de que so tem tornado merecedor por mais de um titulo, o vigario de S. Gonçalo revestiu-se da innocencia do cordeiro, e proclama, *apar de alguns defeitos que a sua modestia evangelica lhe não permitto enunciar*, uma abnegação e um desinteresse, até hoje desconhecidos dos seus freguezes; ao mesmo tempo que declara o meo genio, *assomado até a loucura*, como a unica cauza da desaffeição gratuita que lhe voto.

Descance s. s. revm; este lance habilmente preparado não sortirá o desejado effeito: é bastante visivel a hypocrisia verdadeiramente jesuitica que resumibra das suas palavras para que os homens honestos lhes deem credito.

Não resta a menor duvida de que sen tem conhecido na provincia, e principalmente neste municipio e nos de Oeiras e

Jicós, onde o meu genio *assomado*, no dizer do sr. vigario, me tem angariado amigos numerosos e dedicados, como s. s. não tem a fortuna de possuir em parte alguma; sympathias cordaes e sinceras como s. s. jamais adquirirá pelo seu genio *bem-fazejo*, mesmo entre os seus paroquianos, sobre os quaes as suas *incejuveis virtudes*, e até a sua bolsa, tem exercido tantas vezes, ao que se deprehende de suas palavras, o mais *bemhecho influxo*.

É preciso que o sr. padre vigario e eu nos entendamos de uma vez por todas sobre as verdadeiras causas da desaffeição que reciprocamente nos vetamos; ou antes, é melhor que o publico as conheça, porque ellas devem estar profundamente gravadas na consciencia de s. s. si é que tem consciencia o padre que todos os dias posterga os mais santos deveres do seu sacerdocio, ao obrigações mais respeitaveis do cidadão honesto.

Primeiro que tudo não gosto do s. s. porque foi ella incontestavelmente quem em 1863, arvorando-se em chefe da facção progressista desta localidade, fez desencadear sobre mim e os meus amigos politicos aquellas perseguições infrenes, das quaes o fallecido Antonio Bento, creatura de s. s. e a suas instancias nomeado subdelegado de 2.º districto, era um misero instrumento, perseguições tão insuportaveis pela doresa com q' eram exercidas, que me forçaram a ir pessoalmente a capital reclamar providencias aos srs. Drs. Doria e Freitas, então presidente e chefe de policia desta provincia.

A má vontade que s. s. ja nutria contra mim n'aquella epocha era tão evidente, que tendo eu deixado de assistir neste municipio as eleições de agosto por achar-me em Oeiras gravemente enfermo, s. s. quando por alli appareceu em serviço eleitoral deixou mesmo de cumprimentar-me, esquecendo-se não só das relações cordaes que existiam entre nós, como dos deveres de urbanidade e cavalheirismo que se devia esperar de um homem de sua categoria.

Mas não foi somente esse o motivo que entre nós estabeleceu a inimidade de que trata s. s. e que eu confesso sem o menor constrangimento ou pezar, por que, em verdade, é para mim coisa pouco appetivel a amizade de homens do estôlo de s. s., em quem todos reconhecem os mais repugnantes defeitos: todos, inclusive os seus correligionarios politicos, com excepção talvez dos redactores da Imprensa por serem da mesma laia!

Um dos motivos que mais fortemente contribuíram para angustiar o tedio que s. s. me inspira foi a immoralidade da sua conducta como vigario desta freguezia, alforriando uma escrava para tê-la como sua barregã—toda e mantida; foi a torpeza com que s. s. especulava com os deveres e direitos do seu cargo de parochio e funcionario publico; de parochio, difficultando ao seu rebanho os santos sacramentos da igreja no intuito de receber de suas ovelhas uma gratificação proporcional as difficuldades removidas; de funcionario publico cobrando das partes mais do que ellas tem obrigação de pagar.

Ousará s. s. contestar-me que amasiou-se de publico com uma escrava do professor João Vicente Pereira, e que a final alforriou-a por conhecer que ella em breve dar á luz um herdeiro do seu nome?

Ousará s. s. negar que tendo apparecido uma vez na igreja desta villa uma pobre mulher com um filhinho nos braços, quasi a expirar, com o fim de fazer baptisar antes de morrer, o vigario, que ainda se achava no templo, declarou-lhe a face do Senhor que o baptismo já não podia ter lugar por ter ella vindo tarde? Que tendo a pobre mãe supplicado-lhe quasi de joelhos a agua da redempção para a cabeça de seu filhinho, preses a deixar este mundo, dizendo-lhe que morava distante da villa mais de tres legoas, que deixara sua casa só, ou com dois filhos menores, no intuito de baptisar o moribundo na propria casa de Deus, fora sempre desatendida pelo mesmo vigario, que invariavelmente lhe advertia que em casos taes qualquer pessoa poderia ministrarlhe o baptismo, consentindo a final que o pobresinho morresse pagão, fora da igreja e na sua propria presença?

Ousará s. s. negar que o verdadeiro

motivo deste inaudito procedimento foi não ter aquella mulher miseravel na occasião uma moeda para pagar ao vigario de Christo o cumprimento d'aquelle dever sagrado?

Estes, e outros actos de s. s. de igual quibite me moveram, e a quasi totalidade da gente grada deste municipio a assignar uma representação ao Bispo Diocesano contra s. s., na qual denunciavamos com escrupulosa fidelidade a aquelle prelado todos os abusos por s. s. diariamente praticados nesta freguezia, pedindo ao mesmo tempo authorisação para desobrigar-mos nossas familias por outro sacerdotado, que não s. s., á quem não podiamos tributar respeito e que nenhuma fé nos merecia.

É verdade que a nossa reclamação não foi attendida por s. exc. o sr. Bispo Diocesano, como fora de esperar de um pastor que mostrasse mais zelo pela salvacão de seu rebanho; assim como o é que a esse indifferetismo de s. exc. pelos fiéis desta freguezia—devem elles o terem visto aggravar-se a sua sorte, atirando-se o vigario, como tem feito, com mais impavidez na senda, que ha tanto tempo trilha, da immoralidade e do vicio.

Diz o sr. vigario q' d'antiga má vontade que nutro pela gente de sua classe, pois que ao fallecido João Vicente, seu predecessor, intentei processos, que não foram adiante por não ter querido servir em tão indigno acto o ex-juiz municipal deste termo, dr. Gasão de Gouveia, etc.

É uma falsidade revoltante a asserção do sr. padre Marques. Nunca intentei processo crime contra o finado João Vicente: ali estão os cartorios que abonam as minhas palavras. Tambem nunca tive parte nas correspondencias que contra aquelle vigario escrevem um individuo desta localidade, as quaes, sem querer revolver aqui as cinzas de um finado, devo dizer que eram de todo ponto veridicas. . . .

Quer o sr. padre Marques saber quem era o autor de algumas dessas correspondencias? Pergunte-o ao dr. Gastão, que lh'o dirá de cadeia. . . .

Disse o sr. padre Marques n'essa aranzel que eu respondo, o ao qual os seus parceiros da Imprensa dam as honras de uma defeza, que eu sou inimigo dos padres! . . .

Sou, é verdade: mas d'aquelles que como s. s. trocam com o maior cynismo as virtudes sublimes do Evangelho pelos vicios asquerosos que mais degradam a especie humana; por exemplo—a castidade do esposo da Igreja pela lascivia do libertino, a liberalidade pregada por Christo pela avaresa pharisaica; a humildade christã pelo orgulho ridiculo de um potentado de aldeia; a modestia caracteristica de um pastor de homens pela petulancia arrogante de um cupanga eleitoral! . . .

O habito não faz o monge; nem sam 6 covados de sarja, a guisa de mortalha com duas dúzias de botões de sedenho, os objectos do minha veneração no homem que se diz, e é, tido como o ministro de Deus; o que eu venho no sacerdotado sam as suas acções, inspiradas nas maximas sublimes que o mestre dictava nas agorias do Golgotha aos seus discipulos eleitos. Portanto, seja s. s. cincuenta vezes padre; sendo uma vez o que é, basta para merecer todo o desprezo que sinceramente lhe voto, e dos seus paroquianos que de sobejo o conhecem.

Convença-se isto. Por agora basta, srs. redactores: voltarei mais tarde, si s. s. assim o entender. Queiram v. ss. dar publicidade a estas linhas pelas quaes me responsabilizo, caso o sr. padre vigario entenda que é melhor, como penso, liquidar-mos estes negocios perante os tribunaes competentes.

S. Gonçalo, 25 de agosto de 1869.

Manoel Antonio de Carvalho.

Atenção.

Sob esta epigrapha lê-se na Imprensa n.º 214 de 14 do mez passado, um insolente e insultuoso artigo em que o Sr. Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, procurando defender seus mandos, coronel Justino José da Silva Moura, e tenente coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, e seus primos, major Alexandre José Nogueira o capitão Francisco Braz Dantas, de fortes accusações que lhes foram feitas em uma correspondencia de Oeiras publicada no Planhy, e assignada por um tal—Marcineiro,—através-me com atrevidos alguns insultos, ameaçando-me com atrevidos oi-

fenêças, filhas da fertil macho de S. S. e proprias do seu caracter, ja não contendo...

Repetindo esta e outras sentenças de despejo...

Eu não abojo a aliança a S. S. que tenho conhecimento de algumas das acusações...

O Sr. Dr. Deolindo ameaça-me com as historas de um lio, hum desprendido-se dos dous grilhões do cativeiro...

Convenço-se o Sr. Dr. Deolindo que muito preso e venero a minha reputação...

Cumpri o meu dever; o Sr. Dr. Deolindo que cumpra o seu—e o publico que aprecie.

Manoel Ignacio de Araujo Costa.

Ao sr. dr. Constantino

Deparando na Imprensa de 11 do corrente com algumas linhas assignadas pelo sr. dr. Constantino Moura...

Dis o dr.—que—deixe eu aviseira do anonimo, e então, se não for algum miseravel testa de ferro...

De maneira que o dr. entende que o homem só deve defender-se das accusações que se lhe faz em attenção a pessoa de quem ellas partem...

Entretanto acho bom que o dr. a conselhe a seu povo que se defenda, como poder, por que en não descauto, e o publico sempre acredita...

O Marceneiro não gasta o seu verniz em cobrir o seu rosto, como diz o dr., por que o tem reservado para inventisar algum par de tamancos.

Concluo aconselhando ao dr. Constantino Moura, que não se metta em canisa de onze varas, para que de depois não fique chorando na solidão!

O Marceneiro

O jornal Imprensa n. 212 de 18 de agosto proximo findo trouxe a publicação um escripto assignado pelo sr. major Fr. Nuncio Barboza...

reito as suas victimas, o que está provado pela desproporção que obtemos: a exploração mais plausivel que podia dar é que, tendo dado forte impulso para a prisão de um feitor que desistiu criminoso...

Basta—voltar-se-ha ao assumpto se preciso for.

Elogios emmercedidos

Nas columnas das noticias do jornal Imprensa n. 212 de 18 de agosto proximo passado são dirigidos muitos aos srs. vigario Simpliciano Barboza...

A Imprensa por sua esclarecida redação, já mais poderá limpar-lhe as nodos ou signais que sobresalham ao fronto espicio daquelles senhores...

Uma reflexão

Pede-se a quem for interessado, o que tenha estragado elogios ao sr. vigario Simpliciano B. Ferreira, emmercidos no jornal Imprensa, em seu n. 212...

Quem offende, sem ter sido offendido,—é um coração igual ao do ligre ou da serpente mordaz.

O Pigeiredo.

O Senhor não desampara nunca quem por Elle se sacrificia. L. Guimarães Junior.

Se somos catholicos devemos amparar a nossa religião, bastantemente combatida pela incredulidade e sophismas de seus rancorosos inimigos...

Trata uma comissão, nomeada pela meza da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, de promover os meios ao alcance para se construírem nesta capital 5 Nichos...

A Irmandade não tem em si meios pecuniarios para levar a effecto essa empresa; mas a Irmandade tem os melhores desejos e a mais robusta fé de conseguil-a...

Entre outras expedições falla-se de uma que sahirá de Paris de 15 a 20 de agosto.

Reforma: Foi reformado a seu pedido nosso distincto amigo o coronel Benedicto Ferreira de Carvalho...

Lyceo: A Imprensa:—dando noticia da auzença do professor de latin do lyceo, diz que aquella cadeira permanencia acophala com inconveniencia para o ensino publico.

O sr. director da instituição publica recebeu no dia 4 a comminação do lente de latin de que entrava no goso da licença que obteve...

Onde a memoria digna da censura da Imprensa? Não tem razão.

Jury:—No dia 11 do corrente procedeo-se ao sorteo dos 48 Jurados que tem de servir na 2ª sessão deste anno...

Chegada: No dia 16 do corrente chegou a esta capital o nosso amigo dr. Francisco Marques de Carvalho...

Rial sociedade humanitaria 1º de dezembro:—Tendo esta sociedade, do Maranhão, de inaugurar o seu Hospital no dia 31 de outubro deste anno...

Releva dizer que n'esta nossa terra quasi tudo é levado logo para o indigno campo do ridiculo, da descrença e da politica.

Esse systema, condemnavel por ser prejudicial as ideias aproveitaveis, e pernicioso em uma terra como esta...

E' de presumir que a ideia vingará, por quanto não se trata de politica, e nem de interesses pessoais; trata-se de um serviço que a nossa Igreja exige...

Em 10 de setembro de 1869.

Nichos.

O irmão da confraria do Sr. Bom Jesus dos Passos, Manoel Raimundo da Paz, teve a bondade de se offerecer a comissão respectiva para administrar a obra do Nicho da rua de Payssandú...

Demora:—Com o fim de melhor satisfazer aos nossos assignantes, e especialmente aos amigos que nos enviam suas correspondencias...

Viagem da Imperatriz Eugenia:—Lê-se na correspondencia de Portugal: A Imperatriz dos Francezes ao dirigir-se ao Egypto para assistir a inauguração do canal de Suez...

Terra Santa:—Lê-se no mesmo jornal: A terra Santa parece que será este verão ainda mais visitada que Baden ou Biarritz.

Reforma: Foi reformado a seu pedido nosso distincto amigo o coronel Benedicto Ferreira de Carvalho...

Lyceo: A Imprensa:—dando noticia da auzença do professor de latin do lyceo, diz que aquella cadeira permanencia acophala com inconveniencia para o ensino publico.

O sr. director da instituição publica recebeu no dia 4 a comminação do lente de latin de que entrava no goso da licença que obteve...

Onde a memoria digna da censura da Imprensa? Não tem razão.

Jury:—No dia 11 do corrente procedeo-se ao sorteo dos 48 Jurados que tem de servir na 2ª sessão deste anno...

Chegada: No dia 16 do corrente chegou a esta capital o nosso amigo dr. Francisco Marques de Carvalho...

Rial sociedade humanitaria 1º de dezembro:—Tendo esta sociedade, do Maranhão, de inaugurar o seu Hospital no dia 31 de outubro deste anno...

se deve fazer por esta occasião. E' o nosso amigo, o sr. Antonio Gonçalves Pereira Portellada o encarregado pela sociedade para nesta capital receber as referidas ofertas.

Repatrição da policia:—31 de agosto de 1869.—Prisões:—Foi preso de ordem do subdelegado do 1º districto o individuo Pedro de Sena Rosa...

Foi concedida a demissão que pediu João Rodrigues das Chagas, do lugar de guarda da casa de prisão com trabalho e de detenção desta capital.

Foi preso, no sitio do capitulo José Gonçalves Pereira um individuo que diz chamar-se Antonio e ser escravo fugido de Antonio Ignacio da Silva...

Foi preso do ordeno do subdelegado do 2º districto o invalido Martinho José de Souza, por embriaguez e insultos dirigidos ao tenente Veriato Joaquim de Moraes.

Chegou a esta capital e foi recolhido ao hospital da Smta Casa da Misericórdia o individuo de nome Manoel Moreira Gomes...

Desastre:—Estivendo o educando José Cavalcante de Albuquerque, aprendiz de pedreiro, trabalhando na torre da igreja de N. S. das Dores...

Foi demittido a bem do serviço publico o 2º supplente do delegado de policia do termo de Jeromenha Horacio Ribeiro Soares.

Foi preso de ordem do subdelegado do 1º districto o invalido Belisario Francisco Pereira por injurias e desobediencia a mesma autoridade...

Neste mez foi preso em Piracuruca de ordem do delegado de policia, o juiz municipal supplente em exercicio Francisco Antonio de Souza...

Foi julgado improcedente pelo juiz municipal supplente em exercicio de Valença o processo instaurado contra o tenente-coronel Felix Pereira da Silva...

EDITAES

O capitão Raimundo Theotônio da Morada, juiz municipal em exercicio no termo desta capital &

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiver noticia, que pelo Sr. Dr. juiz de direito desta comarca Candido Gil Castello-branco...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

- 39 Miguel Carlos de G. Castello-branco. 40 Miguel Pereira de Araújo. 41 Manoel Raimundo da Paz. 42 Dr. Newton Cesar Burlamaque. 43 Odorico de G. e Silva Castello-branco. 44 Raimundo José da Cunha. 45 Dr. Sesostris Silvio de Moraes Sarmiento. 46 Sebastião Pereira Lopes. 47 Sergio Vas de Carvalho. 48 Veriato Joaquim de Moraes.

Outrosim que na referida sessão, hão de ser julgados todos os reos pronunciados inclusive os ausentes e em crimes affligaveis.

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar, que fica marcado o dia 6 de dezembro proximo vindouro para ter lugar perante a sessão da Junta da mesma thesouraria a arrematação dos bois das fazendas nacionaes dos departamentos do Piahy e Nasareth...

As pessoas, pois, que se quiserem propor a licitação a poderão faser por si ou por seus procuradores uma vez que se mostram habilitados na forma da lei:

Para constar este se publicará pela imprensa, sendo afixado nos lugares do costumes.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy 13 de setembro de 1869.

José Ayres Cardoso. Servindo de oficial.

O dr. Francisco Marques de Carvalho juiz municipal Orfaos, Auzentes, capella e Resíduos, dos termos reunidos União e Theresina, por nomeação Imperial &

Faço saber aos habitantes dos referidos termos que hontem, e perante o exin. sr. presidente da provincia, prestei juramento, e entrei em exercicio dos mesmos cargos.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiver noticia, que pelo Sr. Dr. juiz de direito desta comarca Candido Gil Castello-branco...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

de ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar...

ANNUNCIOS

Fasso ver aos meus conhecidos que em vista da boa arrematação que fiz este anno dos dizimos do municipio de Peracuruca, tenho por isso ainda de voltar em 1870 o que lhe sirvão de governo.

Theresina 11 de setembro de 1869 Antonio Theodomiro de Carvalho.

POR POUCO MAIS DE NADA

Macarrão, aletria, talharim, rapê-gasse, dito paulo—cordeiro, guaraná, doce de goiaba, vinho fino em garrafas, chá da india, dito preto, queijos do reino e também charutos finos, e cigarros.

Quem tem tudo isso muito bom e novo é—MANOEL RAIMUNDO DA PAZ e IRMÃO.

à vendem por pouco mais de nada DINHEIRO. JA SE SABE.